



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 14/11/2024/2024/CGTIC/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO HC-UFTM (2024)

Às 14h do dia 14 de novembro de 2024, na Sala de Reuniões da GEP (prédio da Santa Casa) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), reuniram-se os membros informados abaixo, a fim de deliberar sobre a Revisão do Regimento do CGTIC; Avaliação Interna da Qualidade (AVAQualis) 2024; Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2024/2025 e outros informes. O presidente do CGTIC, Fernando, iniciou a reunião fazendo um breve resumo sobre a última reunião realizada em 12 de junho, do qual tinha ficado pendente de solução o problema dos leitos extras no Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) que foi solucionado com a nova versão do sistema. Fernando deu seguimento a reunião falando sobre o regimento do Comitê, do qual a sugestão de alteração seria mudar a natureza do comitê, pois na última revisão do regimento foi removido a característica deliberativa do comitê gestor, só restando a consultiva. Como é importante ter essa natureza deliberativa, por exemplo, para ações como elaboração do PDE, não pode ser feita se o comitê tiver natureza apenas consultiva por isso a ideia de ter um órgão colegiado em caráter deliberativo é que todos possam opinar sobre as decisões de TI. Dessa forma a sugestão do Fernando é de voltar o caráter deliberativo do comitê. Foi estabelecido um prazo até sexta feira que vem para que todos possam opinar sobre a submissão dessa versão do regimento para a análise. Outro assunto abordando na reunião foi sobre a avaliação AVAQualis, Fernando reforçou sobre o uso do sistema de chamados como métrica do trabalho da TI, a importância de registrar a demanda e execução dos trabalhos para avaliação no AVAQualis. Sobre o PDTIC 24/25, Fernando explicou que todas as demandas de TI que requerem investimento foram encaminhadas para o colegiado executivo, no qual o colegiado executivo autorizando a verba, autoriza-se também a inclusão no PDTIC. Fernando trouxe para deliberação do comitê duas demandas para inclusão no PDTIC: 1 - A primeira demanda foi a solicitação da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST), sobre a criação de sistema para dispensação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que seria a criação para cadastros de itens dispensados ao colaborador, requisição de EPIs, registro de dispensação com confirmação de recebimento. A inclusão seria para desenvolvimento em 2025. 2 - Outra demanda apresentada foi da Contabilidade que faz um trabalho no APURASUS do qual teve uma reunião com a auditoria que identificou a ausência de uma ferramenta que centraliza essas informações, no qual a contabilidade recebe planilhas de todos os setores para realização do trabalho. Então o apontamento da auditoria foi de reduzir o trabalho manual, não necessariamente adicionar um módulo no portal de Apoio. Fernando sugere criar uma solução informatizada onde o usuário possa fazer o trabalho sem dependência da TI. Todas as demandas apresentadas foram deliberadas para a inclusão no PDTIC por todos os presentes do comitê. Outros informes da reunião foram sobre a execução do Acordo Organizativo de Compromisso (AOC) em relação ao que estava previsto, 300 mil seria para aquisição dos servidores, que não foi consolidada e foi alocada para a aquisição de computadores. Um total de 700 mil. Esses 300 mil mais os 400 mil inicialmente previstos, pois os computadores tiveram o processo centralizado da sede, dessa forma já foi realizado esse primeiro pedido desses 700 mil. Uma outra demanda apresentada para aprovação no comitê veio a pedido da Priscila da Unidade de Gestão da Pesquisa, seria um sistema de Cadastro de Pesquisadores e Projetos de Pesquisa. Joilson trouxe também para aprovação do comitê o desenvolvimento de um sistema de Teleconsultoria, informando que estão usando o Google Meet por enquanto. Todos do comitê presentes na reunião concordaram em acrescentar ao PDTIC as demandas que foram apresentadas. Fernando também informou sobre a compra dos 5 notebooks e 5 tablets. Três tablets foram destinados para projetos específicos da sede e vão para a unidade multiprofissional: o projeto de contato com o paciente, pois foi verba da sede. Quanto aos notebooks, Fernando explicou que a sugestão da superintendência foi que os notebooks seriam distribuídos um para cada gerência e um para a superintendência. Todos os membros do comitê concordaram com a sugestão. Por fim, foi realizada a apresentação do que foi executado do AOC. Do valor empenhado para a TI foi executado todo o valor: 949 mil. Nada mais havendo a tratar, Fernando agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião, à qual eu, Celaine Gomes, secretariei e registrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes.

Membros participantes:

- Fernando Eduardo Resende Mattioli - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, como coordenador;

- Viviane Rosa Dias dos Santos - Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação; Vice-coordenadora do CGTIC;
- Delana Márcia Souza Silva - Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados;
- Joilson Menegucci - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Sérgio de Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação;
- Sergio Gomes Ferreira - Analista de Tecnologia da Informação;
- Celaine Gomes Dos Santos - Assistente Administrativa, secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Presidente do Comitê**, em 13/12/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celaine Gomes dos Santos, Secretário(a)**, em 13/12/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELANA MARCIA SOUZA SILVA, Chefe de Unidade**, em 13/12/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Membro do Comitê**, em 16/12/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação**, em 16/12/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gomes Ferreira, Analista de Tecnologia da Informação**, em 17/12/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Menegucci, Chefe de Unidade**, em 23/04/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45187167** e o código CRC **C7697627**.

Referência: Processo nº 23521.002515/2019-89 SEI nº 45187167